

42ª Reunião da Central de Medidas contra o Novo Coronavírus.
(28 de agosto de 2020)
Discurso de abertura pelo Primeiro Ministro ABE Shinzo

Hoje, integramos diretrizes sobre novas atuações contra o novo coronavírus que visam também o período da epidemia da influenza sazonal.

Conforme os conhecimentos acumulados até agora, verifica-se entre especialistas que as estratégias de evitar as três condições (aglomerações, espaços fechados e contato próximo), colocar em prática o novo estilo de vida, além de tomar medidas eficazes que respondam ao risco possibilitam a prevenção do avanço da infecção e ao mesmo tempo, a retomada das atividades socioeconômicas, reduzindo ao máximo possível os infectados com sintomas graves e óbitos.

80% dos infectados se recuperaram com sintomas leves ou assintomáticos. No entanto, sabemos que há o alto risco de agravamento dos sintomas entre os idosos ou pessoas portadoras de doenças preexistentes. Portanto, tomar medidas para estas pessoas é a chave para proteger mais vidas possíveis.

O avanço da infecção após o mês de julho tende a diminuir à esta altura, mas espera-se que haverá um aumento considerável nos que apresentam sintomas como febre no período da epidemia da influenza sazonal e aumentará drasticamente a demanda por testes e tratamento médico. A fim de preparar para esta situação, precisamos tomar medidas necessárias a partir de agora. Atuaremos para garantir ainda mais o sistema de testes e de atendimento médico, e ao mesmo tempo, dedicaremos recursos médicos para pessoas com alto risco de agravamento dos sintomas, levando em consideração conhecimentos obtidos até agora.

Em primeiro lugar, revisaremos a competência baseada na legislação sobre doenças infecciosas com o intuito de dedicar recursos médicos para pessoas com alto risco de agravamento. Em relação ao novo coronavírus, que agora se categoriza acima do tipo II das doenças infecciosas como tuberculose e SARS (Síndrome Respiratória Aguda), levaremos em conta a revisão da aplicação da legislação, incluindo modificação de decreto, para reduzir a sobrecarga nos centros de saúde e instituições médicas e a utilização dos leitos hospitalares de forma eficiente.

No que diz respeito ao sistema de testes, no intuito de possibilitar a realização de testes simultâneos com os de influenza, ampliaremos significativamente o sistema, garantindo a capacidade de realizar em média 200 mil testes por dia nas instituições médicas regionais.

Além disso, nas regiões onde a infecção avança, pretendemos evitar a infecção coletiva entre os que têm o alto risco de agravamento por meio da realização de testes regulares de forma simultânea para todos os que trabalham em instituições médicas e de cuidado a idosos.

Ainda, diante da retomada parcial e gradativa da ida e vinda internacional de pessoas, prepararemos tudo, garantindo a capacidade de realizar mais de 10 mil testes no próximo mês nos três aeroportos, Narita, Haneda e Kansai, e promovendo ainda mais para estruturar o sistema em outros aeroportos.

Já sobre o sistema de atendimento médico, as províncias prepararão firmemente leitos hospitalares e instituições hoteleiras para o tratamento com base em planejamentos e o governo central providenciará o auxílio financeiro necessário para esta preparação.

Para garantir a administração estável das instituições médicas que recebem pacientes infectados, daremos apoio adicional e prepararemos um sistema por meio do qual aqueles que apresentem

sintomas como febre possam realizar a consulta, diagnóstico e testes em instituição já acostumada a frequentar.

Ademais, garantiremos um sistema adequado de atendimento médico no período da epidemia de influenza sazonal, fortalecendo ainda mais a estrutura dos centros de saúde e o sistema de controle de risco.

Quanto à vacina, temos como meta garantir a quantidade necessária para toda a população do país até a primeira metade do ano que vem e prosseguiremos com o fechamento de contrato com a vacina cuja segurança e efetividade forem confirmadas, independentemente dela ser produzida no Japão ou no exterior.

Aceleraremos o desenvolvimento e o estudo de medicamentos e retomaremos solidamente o novo normal, controlando a infecção enquanto retomamos atividades socioeconômicas, por meio de promover significativamente o desenvolvimento e a inovação de novas tecnologias do Japão.

Executaremos imediatamente medidas, tendo em vista a transição do verão para o outono e o inverno, por meio de prosseguir estas atuações com rapidez com o uso também do orçamento preparativo.

Além disso, considerando a atual situação dos empregos, prolongaremos até o final de dezembro as medidas da legislação excepcional que incluem o aumento do teto do auxílio de emprego para 15 mil ienes, o qual expiraria no fim de setembro.

Também continuaremos com as medidas de restrição e prevenção da infecção tomadas até agora e prosseguiremos a retomada da ida e vinda internacional de pessoas.

Em relação aos estrangeiros que possuem a permissão para residir no Japão, será autorizada a partir de 1º de setembro a saída e reentrada ao Japão sob a condição de tomar medidas adicionais de quarentena. Também será autorizada a reentrada no Japão mesmo em caso de ir a países onde a entrada do Japão está barrada.

Solicito que todos continuem a fazer o melhor para tomar as medidas em coordenação com empresários e governos locais, para que possamos controlar o avanço da infecção o máximo possível, enquanto retomamos as atividades econômicas.